



Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de CASTELÂNDIA	CNPJ: 37.275.849/0001-88
Prazo de Vigência	O Convênio nº 005/2022-PM vigorará a partir da data da assinatura do SSP até 01/03/2025		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Convênio nº 005/2022-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 27 de maio de 2022. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 306879

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2022-PM (000029249233)			
Processo	202200002046101		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva a município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de ABADIA DE GOIÁS	CNPJ: 01.613.940/0001-19

Prazo de Vigência	O Convênio nº 007/2022-PM vigorará a partir da data da assinatura do SSP até 01/03/2025
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Convênio nº 007/2022-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 19 de maio de 2022. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 306882

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16.476, DE 25 DE MAIO DE 2022	
Designação de membro da Comissão de Gestão do Contrato Público nº 55/2018 (4261132);	
Processo SEI nº	201700002000987;
Objeto do Contrato:	Prestação de serviço de teleatendimento (call center) de emergência (190 e 198) para atender às necessidades dos Centros de Operações Policiais Militares (COPOM's);
Membro do CPR/198:	Major PM 27.150 Sérgio Alcântara de Souza, CPF nº 774.009.841-87;
Membro do 22º BPM/16º CRPM:	Capitão PM 33.861 Leonardo Souza Ramos, CPF nº 013.349.385-71
Membro da 01ª CIPM/16º CRPM	Capitão PM 33.849 Alcides Moreno Barbosa Filho, CPF nº 975.411.331-91
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 306679

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Portaria 029/2022 FREAP/Comando Geral/2022 PM, de 17 de maio de 2022

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 05/04/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 23.772, com base na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 202200002060181,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM 28.593 Suely Maria da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.806.901-91, residente na Rua C80, Qd 10, Lt 11, Vila Lucy, Goiânia/GO, CEP 74.303-080, a função de Gestora do Fundo Rotativo do Batalhão de Policiamento com Cães (BPCães), tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do BPCães, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008,